



MEDIDA DE APOIO AO EMPREGO

REGIME JURÍDICO DO SISTEMA REGIONAL DE INFORMAÇÃO SOBRE RESÍDUOS (SRIR)

SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL

TAXA DE JUROS COMERCIAIS

LINHA DE CRÉDITO AÇORES EMPRESAS

ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO

LEGISLAÇÃO NACIONAL

LEGISLAÇÃO REGIONAL

CONTRATAÇÃO COLECTIVA DE TRABALHO

ENTERPRISE EUROPE NETWORK

MEDIDA DE APOIO AO EMPREGO

Foi publicada no Diário da República, I.ª Série, de 15 de Fevereiro, a Portaria 99/2010, que estabelece uma medida excepcional de apoio ao emprego para o ano de 2010 que se traduz na redução em um ponto percentual da taxa contributiva a cargo da entidade empregadora.

Assim, prevê-se, para o ano de 2010, a redução em um ponto percentual da taxa contributiva para a segurança social a cargo das entidades empregadoras, desde que se trate de trabalhadores que auferiam a remuneração mensal mínima garantida em 2009. O direito à redução da taxa contributiva está sujeito, **cumulativamente**, à verificação de três condições:

- O trabalhador estar vinculado à entidade empregadora beneficiária por contrato de trabalho sem interrupção desde 2009;*
- O trabalhador ter auferido, pelo menos num dos meses do último semestre de 2009, remuneração igual ao valor da remuneração mínima mensal garantida;*
- A entidade empregadora ter a sua situação contributiva regularizada perante a segurança social.*

No que se refere aos procedimentos a adoptar para efeitos de aplicação desta medida, as entidades empregadoras beneficiárias devem proceder à entrega das declarações de remunerações dos trabalhadores abrangidos de forma autónoma de acordo com a redução da taxa contributiva aplicável. No entanto, as situações referentes a trabalhadores com contrato de trabalho a tempo parcial e a trabalhadores abrangidos por instrumento de regulamentação colectiva de trabalho dependem da apresentação de requerimento, junto da instituição de segurança social competente para aplicação da redução de 1 ponto percentual da taxa contributiva. Nestas situações, a entidade empregadora, para beneficiar da totalidade do período de redução (Janeiro a Dezembro), deverá apresentar requerimento **até 17 de Março de 2010**. Caso o não faça, a redução da taxa só se aplica ao período remanescente e a partir do mês seguinte ao da apresentação do requerimento. Paralelamente, a presente portaria prorroga até 31 de Dezembro de 2010, a redução em 3 pontos percentuais das contribuições para a segurança social a cargo dos empregadores que sejam micro e pequenas empresas, relativamente aos trabalhadores que tenham 45 ou mais anos (artigo 4.º da Portaria n.º 130/2009, de 30 de Janeiro). A redução de 1 ponto percentual prevista na presente portaria é cumulável com a medida excepcional de apoio ao emprego acabada de referir.

REGIME JURÍDICO DO SISTEMA REGIONAL DE INFORMAÇÃO SOBRE RESÍDUOS (SRIR)

No âmbito do Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores (PEGRA) foi aprovado o regime jurídico do Sistema Regional de Informação sobre Resíduos (SRIR) através da publicação em Jornal Oficial da Portaria nº 96/2009, de 27 de Novembro de 2009.

A informação sobre resíduos constitui uma estratégia para o planeamento, licenciamento, concessão, monitorização e regulação dos mesmos. Neste contexto, foi disponibilizada uma ferramenta informática de recolha, análise, tratamento e validação de informação da produção, gestão e destino final de resíduos.

Estão sujeitos à inscrição e registo da informação no SRIR empresas produtoras de resíduos, instalações sujeitas a licenciamento ambiental, operadores de gestão de resíduos, entidades gestoras de resíduos urbanos e de fluxos específicos de resíduos e operadores que actuem no mercado de resíduos ou que importem resíduos para a Região Autónoma dos Açores. Os utilizadores têm a possibilidade de declarar toda a informação sobre a produção e gestão de resíduos através de uma base de dados susceptível de acesso individual por

meios electrónicos. O acesso ao sistema requer inscrição no Portal do Governo dos Açores, conferindo às entidades a qualidade de utilizador do Sistema Regional de Informação sobre Resíduos mediante disponibilização de um número de utilizador e uma senha (cujo comprovativo de inscrição e de registo será posteriormente remetido pela Direcção Regional do Ambiente). A base de dados está disponível *online*, sendo o prazo de registo da informação até final de Março (no primeiro ano de funcionamento do SRIR).

Os utilizadores do SRIR devem elaborar e aplicar um Plano de Prevenção e Gestão Resíduos até Julho de 2010 (cujo modelo será facultado na página www.residuos-azores.org). Este Plano deve estar disponível na instalação de produção de resíduos.

A aplicação deste Sistema e dos Planos de Prevenção e Gestão de Resíduos permite um melhor acompanhamento do ciclo de vida dos resíduos produzidos nos Açores, promovendo-se assim a melhoria da qualidade Ambiental da Região.

Para mais informações, contacte os nossos serviços.

SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL

Foi publicado no dia 15 de Janeiro de 2010, no Diário da Republica n.º 10, da I.ª Série, o Decreto-Lei n.º 5/2010, que fixa o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2010 em 475 euros, com efeitos a 1 de Janeiro.

Considerando o Decreto Legislativo Regional 8/2002/A, que prevê o aumento em cerca de 5% do valor do salário mínimo nacional, comunica-se a todos os associados que o salário mínimo regional para os Açores será de 498,75 Euros para 2010.

Qualquer esclarecimento adicional favor contactar o Gabinete Jurídico desta Câmara.

TAXA DE JUROS COMERCIAIS

0%

Foi actualizada no Despacho n.º 597/2010, da Direcção – Geral do Tesouro e Finanças, publicado na Parte C do DR IIª Série n.º 6, de 11 de Janeiro, a taxa supletiva de juros **moratórios** relativamente a créditos de que sejam titulares empresas comerciais, singulares ou colectivas para **vigorar durante o primeiro semestre de 2010 sendo fixada em 8%**.

LINHA DE CRÉDITO AÇORES EMPRESAS

Segundo informação do Governo dos Açores, foi prorrogado até **30 de Abril de 2010** o prazo para entrega de candidaturas à Linha de Crédito Açores Empresas.

Salienta-se que é permitido enquadrar como operações elegíveis, as operações de financiamento destinadas à liquidação de dívidas a terceiros, incluindo as dívidas à Administração Fiscal e Segurança Social, suportadas em documentos emitidos até **31 de Janeiro de 2010**.

Para mais informações, favor contactar o Gabinete Económico desta Câmara.

ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO

A Portaria nº 21/2010, de 11 de Janeiro, fixa os valores das classes das habilitações contidas nos alvarás de construção e os correspondentes valores, que passam a ser os constantes do quadro seguinte:

Classes das habilitações	Valores das obras (em euros)
1	Até 166 000
2	Até 332 000
3	Até 664 000
4	Até 1 328 000
5	Até 2 656 000
6	Até 5 312 000
7	Até 10 624 000
8	Até 16 600 000
9	Acima de 16 600 000

Salienta-se que estes valores na Região sofrem um acréscimo de 40% aos valores estabelecidos para o continente, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 20/2003/A, de 6 de Maio.

RELATÓRIO SOCIAL DA EMPRESA

INFORMAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, RELATIVAMENTE À APLICAÇÃO À REGIÃO DA PORTARIA Nº 55/2010

Com a publicação da Portaria nº 55/2010, de 21 de Janeiro, os formulários relativos à prestação de informações sobre o Quadro de Pessoal e Relatório da Actividade dos Serviços de Saúde e Segurança no Trabalho sofrem algumas alterações. Por outro lado, são criados três novos formulários (Relatório Anual da Formação Contínua e Informação sobre Prestadores de Serviço, e ainda um formulário sobre o Fluxo de Entradas e Saídas de Trabalhadores sendo que este último substitui a anterior idêntica comunicação aos Serviços da IRT).

Todas estas alterações serão devidamente adaptadas à Região Autónoma dos Açores, pelo que se informa todas as empresas com trabalhadores cujos postos de trabalho se situam na Região que devem aguardar pelas instruções de preenchimento e de importa-

ção de dados que em devido tempo serão divulgadas nesta página. Oportunamente serão também dados esclarecimentos precisos sobre os novos procedimentos.

Mais se informa que no corrente ano de 2010 manter-se-ão em vigor os formulários do Balanço Social e do Relatório da Actividade dos Serviços de Saúde e Segurança no Trabalho para recolha da informação relativa ao ano de 2009.

Os Quadros de Pessoal relativos a 2010 só serão preenchidos em 2011.

nico de actos relativos a organizações representativas de trabalhadores e de empregadores e de instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho.

Portaria nº 1124/2009, de 1 de Outubro

Emite ou substitui o cartão profissional dos vigilantes de segurança privada.

Portaria nº 1126/2009, de 1 de Outubro

Regulamenta o alargamento do procedimento especial de aquisição, oneração e registo de imóveis a todos os tipos de prédios e ao negócio jurídico de dação em pagamento.

Portaria nº 1129/2009, de 1 de Outubro

Aprova o Regulamento do Controlo Metrológico dos Instrumentos de Medição

LEGISLAÇÃO NACIONAL

Portaria nº 1172/2009, de 6 de Outubro

Regula a entrega em documento electró-

e Registo da Temperatura a Utilizar nos Meios de Transporte nas instalações de Depósito e Armazenagem dos Alimentos a Temperatura Controlada e revoga a Portaria nº 1150/97, de 12 de Novembro.

Resolução do Conselho de Ministros nº 109/2009, de 2 de Outubro

Cria a Rede Interministerial de Tecnologias de Informação e Comunicação e aprova normas para a identificação, autenticação e assinatura electrónicas de cidadãos perante a Administração.

Portaria nº 1142/2009, de 2 de Outubro

Estabelece a formação, as funções e as condições do director de segurança de acordo com o número de vigilantes que têm ao seu serviço.

Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro

Procede à segunda alteração ao Código dos Contratos públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, com vista a garantir flexibilidade da sua aplicação às actividades de investigação e desenvolvimento em instituições científicas e de ensino superior.

Portaria nº 1192/2009, de 8 de Outubro

Primeira alteração à Portaria nº 321-A/2007, de 26 de Março, que cria o ficheiro modelo de auditoria tributária prevista no nº 8 do artigo 115º do Código do IRC, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 128/2006, de 20 de Dezembro.

Decreto-Lei nº 295/2009, de 13 de Outubro

No uso da autorização legislativa concedida pela Lei nº 76/2009, de 13 de Agosto, altera o Código de Processo do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº 480/99, de 9 de Novembro.

Portaria nº 1254/2009, de 14 de Outubro

Regulamenta o envio, por via electrónica,

do requerimento de isenção de impostos, emolumentos e outros encargos legais, previsto no nº 6 do artigo 60º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, no momento do pedido de registo do projecto de fusão ou de cisão, quando promovido através da Internet, e altera a Portaria nº 1098/2008, de 30 de Setembro.

Portaria nº 1255/2009, de 14 de Outubro

Regula a tramitação por via electrónica do parecer a que se refere o nº 8 do artigo 60º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, no momento do pedido de registo do projecto de fusão ou de cisão, quando promovido através da Internet.

Portaria nº 1256/2009, de 14 de Outubro

Regulamenta a disponibilização de modelos de projectos de fusão e de cisão e altera o Regulamento do Registo Comercial e a Portaria nº 1416-A/2006, de 19 de Dezembro.

Portaria nº 1265/2009, de 16 de Outubro

Primeira alteração à Portaria nº 701-B/2008, de 29 de Julho, que nomeia a comissão de acompanhamento do Código dos Contratos Públicos e fixa a sua composição.

Decreto-Lei nº 306/2009, de 23 de Outubro

No uso da autorização concedida pela Lei nº 95-A/2009, de 2 de Setembro, procede à primeira alteração ao Decreto-Lei nº 157/2006, de 8 de Agosto, que aprova o regime jurídico das obras em prédios arrendados.

Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de Outubro

No uso da autorização concedida pela Lei nº 95-A/2009, de 2 de Setembro, aprova o regime jurídico da reabilitação urbana.

Decreto-Lei nº 311/2009, de 26 de Outubro

Procede à regulamentação do processo de constituição e dos requisitos a que obedecem os locais previstos no artigo 51º do Re-

gulamento (CEE) nº 2913/92, do Conselho, de 12 de Outubro, destinados à armazenagem de mercadorias em depósito temporário.

Portaria nº 1379-A/2009, de 30 de Outubro

Estabelece os factores de correcção extraordinária das rendas a que se refere o artigo 11º da Lei nº 46/85, de 20 de Setembro.

Decreto-Lei nº 319/2009, de 3 de Novembro

Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva nº 2006/32/CE, do parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Abril, relativa à eficiência na utilização final de energia e aos serviços energéticos públicos e que visa incrementar a relação custo-eficácia na utilização final de energia.

Portaria nº 140/2009, de 10 de Dezembro

Aprova os novos modelos de impressos a que refere o nº 1 do artigo 57º do Código do IRS.

Portaria nº 1415/2009, de 16 de Dezembro

Segunda a alteração à Portaria nº 1295/2007, de 1 de Outubro, que aprova o novo modelo e as especificações técnicas da estampilha fiscal aplicável aos produtos de tabaco manufacturado destinado a ser introduzido no consumo no território nacional.

Portaria nº 1416/2009, de 16 de Dezembro

Aprova o impresso da declaração modelo nº 10 do IRS e do IRC e revoga a Portaria nº 16-BB/2008, de 9 de Janeiro.

Decreto-Lei nº 323/2009, de 24 de Dezembro

Aprova um regime extraordinário de actualização de pensões e de outras prestações indexadas ao indexante dos apoios sociais para 2010.

Portaria nº 1452/2009, de 29 de Dezembro

Define os códigos de actividade económica (CAE) correspondentes a várias actividades.

CONSULTE O NOSSO SITE

WWW.CCIPD.PT

Decreto-Lei nº 324/2009, de 29 de Dezembro
Modifica, transitoriamente, durante o ano de 2010, o prazo de garantia para acesso ao subsídio de desemprego.

Lei nº 118/2009, de 30 de Dezembro
Segunda alteração à Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2009).

Lei nº 119/2009, de 30 de Dezembro
Primeira alteração à Lei nº 110/2009, de 16 de Setembro, que estabelece uma nova data para a entrada em vigor do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de segurança Social.

Portaria nº 1460-C/2009, de 31 de Dezembro
Aprova o modelo do formulário para a acção de impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento.

Decreto-Lei nº 3/2010, de 5 de Janeiro
Consagra a proibição de cobrança de encargos pela prestação de serviços de pagamento e pela realização de operações em caixas multibanco.

Portaria nº 12/2010, de 7 de Janeiro
Aprova a tabela de actividades de elevado valor acrescentado para efeitos do disposto no nº 6 do artigo 72º e no nº 4 do artigo 81º do Código do IRS.

Portaria nº 16/2010, de 8 de Janeiro
Quarta alteração à Portaria nº 1016-A/2008, de 8 de Setembro, que reduz os preços máximos de venda ao público dos medicamentos genéricos.

Portaria nº 21/2010, de 11 de Janeiro
Fixa os valores das classes das habilitações contidas nos alvarás de construção, e os correspondentes valores, e revoga a Portaria nº 1371/2008, de 2 de Dezembro.

Resolução do Conselho de Ministros nº 5/2010, de 20 de Janeiro
Aprova a Iniciativa Emprego 2010, destinada a assegurar a manutenção do emprego, a incentivar a inserção de jovens no mercado de trabalho e a promover a criação de emprego e o combate ao desemprego.

Portaria nº 55/2010/, de 21 de Janeiro
Regula o conteúdo do relatório anual referente à informação sobre a actividade social da empresa e o prazo da sua apresentação, por parte do empregador, ao serviço com a competência inspectiva do ministério responsável pela área laborar.

Decreto-Lei nº 7/2010, de 25 de Janeiro
Estabelece medidas de protecção contra a introdução na Comunidade de organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais e contra a sua propagação no interior da Comunidade, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva nº 2009/118/CE, da Comissão, de 9 de Setembro, que altera os anexos II a V da Directiva nº 2000/29/CE, do Conselho, de 8 de Maio, e procedendo à quinta alteração ao Decreto-Lei nº 154/2005, de 6 de Setembro.

Portaria nº 99/2010, de 15 de Fevereiro
Estabelece uma medida excepcional de apoio ao emprego para o ano de 2010 que se traduz na redução de um ponto percentual da taxa contributiva a cargo da entidade empregadora.

Decreto-lei nº 12/2010, de 19 de Fevereiro
Cria as sociedades financeiras de micro-crédito.

LEGISLAÇÃO REGIONAL

Decreto Regulamentar Regional nº 11/2009/A, de 13 de Agosto

Altera o Decreto Regulamentar Regional nº 21/2007/A, de 24 de Outubro, que regulamenta o Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo.

Decreto Regulamentar Regional nº 14/2009/A, de 12 de Outubro

Identifica como sendo susceptíveis de apoio, no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Estratégico, os projectos de investimento localizados nas ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Pico, Flores e Corvo, que se desenvolvam na área de actividade de armazenagem não frigorífica.

Decreto Legislativo Regional nº 16/2009/A, de 13 de Outubro

Estabelece normas relativas ao desempenho energético dos edifícios e à qualidade do ar interior, transpondo para o ordenamento jurídico regional a Directiva nº 2002/91/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro.

Decreto Legislativo Regional nº 18/2009/A, de 19 de Outubro

Fixa o regime jurídico da recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas na Região Autónoma dos Açores.

Portaria n.º 90/2009, de 26 de Outubro

Altera a Portaria n.º 41/2009, de 21 de Maio. (Aprova o Estatuto do Técnico Responsável por Instalações Eléctricas de Serviço Particular (TRIESP).

Resolução do Conselho do Governo n.º 171/2009 de 23 de Novembro .

Reforça o montante global da Linha de Apoio à Reestruturação de dívida bancária

ria das empresas dos Açores em mais 33 milhões de euros, passando a ser até 173 milhões de euros.

Resolução do Conselho do Governo

n.º 172/2009 de 23 de Novembro

Estabelece a data de 31 de Outubro de 2009 como prazo máximo de emissão dos documentos, relativos a dívidas a terceiros, a considerar para efeitos de candidaturas à Linha de Crédito Açores Empresas.

Resolução do Conselho do Governo

n.º 182/2009 de 26 de Novembro

Manda proceder à elaboração do Plano Sectorial de Ordenamento do Território para as Actividades Extractivas (PAE).

Resolução do Conselho do Governo

n.º 185/2009 de 27 de Novembro.

Altera a alínea d) do n.º 1 da Resolução n.º 226/96, de 26 de Setembro. (Taxas do Imposto sobre produtos petrolíferos).

Portaria n.º 96/2009 de 27 de Novembro

Aprova o regulamento do Sistema Regional de Informação sobre Resíduos da Região Autónoma dos Açores.

Portaria n.º 97/2009, de 27 de Novembro

Aprova o Regulamento do Regime de Apoio aos Investimentos Produtivos na Aquicultura, no âmbito da Medida Investimentos Produtivos na Aquicultura prevista no eixo prioritário n.º 2 do Programa Operacional Pesca 2007-2013.

Despacho n.º 1221/2009, de 20 de Novembro

Taxas de licenciamento de operações de deposição de resíduos em aterro.

Decreto Legislativo Regional n.º 25/2009/A, de 30 de Dezembro

Aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2010.

Decreto Legislativo Regional n.º 2/2010/A, de 8 de Janeiro

Aprova o Plano Regional Anual para 2010.

Portaria n.º 2/2010 de 19 de Janeiro

Autoriza a desempenharem as funções de peritos qualificados de equipamentos e instalações de gás, no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2009/A, de 13 de Outubro, os projectistas de redes de gás e as entidades inspectoras, reconhecidas para o efeito, pelo departamento do Governo Regional com competência em matéria de energia.

Portaria n.º 3/2010 de 19 de Janeiro

Altera a Portaria n.º 58/2009, de 13 de Julho (Aprova o sistema de apoio ao transporte marítimo de resíduos originários da Região Autónoma dos Açores).

Resolução do Conselho do Governo

n.º 15/2010 de 27 de Janeiro

Aprova os mecanismos de formação dos preços máximos de venda ao público dos produtos petrolíferos e energéticos na Região Autónoma dos Açores. Revoga as Resoluções n.º 186-B/2002, de 19 de Dezembro e n.º 28/2006, de 2 de Março.

CONTRATAÇÃO COLECTIVA DE TRABALHO

Contrato Colectivo de Trabalho n.º 43/2009 de 14 de Setembro

CCT entre a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada e o Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria - Sector de Metalomecânica - Alteração salarial e outra e texto consolidado.

Contrato Colectivo de Trabalho n.º 44/2009 de 1 de Setembro

CCT entre a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada e o Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria - Sectores de Serração de Madeiras e Carpintaria Mecânica - Alteração salarial e texto consolidado.

Contrato Colectivo de Trabalho n.º 46/2009 de 12 de Outubro

CCT entre a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada e o SINTABA/AÇORES - Sindicato dos Trabalhadores Agro-Alimen-

tares e Hotelaria da Região Autónoma dos Açores - Sub-Sectores de Panificação, Pastelaria, Confeitaria, Doçaria e Geladaria - Alteração Salarial e texto consolidado.

Contrato Colectiva de Trabalho n.º 3/2010 de 1 de Fevereiro

CCT entre a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada e o Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria (Sector da Indústria de Lactícínios de São Miguel) - Núcleo dos Fogueiros - Revisão Global.

Contrato Colectiva de Trabalho n.º 5/2010 de 8 de Fevereiro

CCT entre a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada e o SINTABA/AÇORES - Sindicato dos Trabalhadores Agro-Alimentares e Hotelaria da Região Autónoma dos Açores - Sector de Lactícínios - Revisão Global - Rectificação.



O apoio às empresas junto de si

Dê força aos seus negócios e inove na Europa



NOTÍCIAS

Painel de Consulta de Empresas Europeias (EBTP)

O Painel de Consulta de Empresas Europeias (EBTP) é uma ferramenta única que permite à Comissão obter uma reacção directa sobre as suas propostas de legislação e sobre outras iniciativas susceptíveis de afectar as empresas. Integra cerca de 3 600 empresas de dimensões e sectores diferentes estabelecidas em todos os Estados-Membros da EU que participam no Painel respondendo a questionários em linha enviados periodicamente pela Comissão Europeia.

O EBTP baseia-se inteiramente na Internet, utilizando os instrumentos de consulta em linha desenvolvidos no âmbito da iniciativa de elaboração interactiva das políticas (IEIP). Este mecanismo de inquérito permite um processo de consulta rápido e eficiente e uma comunicação mais rápida dos resultados das consultas aos participantes e aos decisores políticos.

As empresas que são membros do EBTP serão informadas na fase inicial do processo de alguns dos principais temas em debate a nível da UE susceptíveis de ter impacto nas suas actividades.

Através do EBTP, as empresas terão uma oportunidade única de se pronunciar sobre o potencial impacto positivo e negativo das novas propostas. Por outras palavras, podem referir em que medida essas propostas poderão criar ou reduzir custos, encargos administrativos e burocracia e como podem melhorar o enquadramento em que elas funcionam.

Essas opiniões serão integradas no processo de decisão política, estando os responsáveis políticos empenhados em

tê-las em consideração quando aperfeiçoarem as suas propostas. Os membros do Painel receberão reacções sobre as opiniões expressas durante cada consulta, bem como explicações quanto ao seguimento que lhes tiver sido dado. Estão previstas 6 a 8 consultas por ano, no máximo, sobre as medidas que poderão ter um impacto significativo para as empresas europeias. Os questionários serão elaborados tendo em conta a facilidade da sua utilização e as pessoas contactadas poderão trabalhar na sua própria língua.

Todos os anos, a Comissão elabora uma série de novas iniciativas políticas de grande importância. As empresas serão consultadas sobre essas iniciativas que deverão ter um impacto significativo nas suas actividades. Os membros do Painel terão um prazo de pelo menos duas semanas para enviarem as suas respostas pela Internet através de inquéritos em linha. As empresas recebem uma breve nota explicativa com os objectivos da nova iniciativa política, sendo-lhes solicitado que respondam a um questionário concebido para fácil utilização. Quando a consulta estiver concluída, a Comissão apresentará os resultados gerais, nunca em termos individualizados.

Para se tornar membro do painel, ou para qualquer dúvida ou clarificação, contacte a **Enterprise Europe Network** da Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada (pborges@ccipd.pt). Também pode inscrever-se directamente no painel através do **link** http://ec.europa.eu/yourvoice/ebtp/index_pt.htm.

Simpósio Europeu Anual de Fundos Comunitários para 2010

A Academia Europeia de Impostos, Economia e Direito vai organizar, de 22 a 24 de Março, o 5º Simpósio Europeu Anual de Fundos Comunitários para 2010, em Berlim. Este fórum reúne cerca de 600 especialistas em Fundos da União Europeia de toda a Europa e vai proporcionar a troca de conhecimentos, experiências e boas práticas entre as Instituições da UE e os Estados-Membros.



CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PONTA DELGADA
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA

Rua Ernesto do Canto, nº13
9500-531 Ponta Delgada

Telef. Geral: 296 30 50 00
Fax: 296 30 50 50 / 296 30 50 40

E-mail: ccipd@ccipd.pt
www.ccipd.pt

O referido simpósio vai dar ênfase a assuntos como Simplificação, Reforço, Avaliação e Controlo Financeiro de Fundos Comunitários.

Para mais informações ou inscrição no presente evento, favor contactar a *Enterprise Europe Network* da Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada.

Comissão apela a uma melhor aplicação da legislação em matéria de resíduos

A Comissão Europeia adoptou no passado dia 20 de Novembro de 2009 dois relatórios que revelam deficiências na aplicação e no controlo do cumprimento, em muitos Estados-Membros, da legislação da UE em matéria de resíduos. A avaliação salienta a necessidade de esforços significativos da parte dos Estados-Membros para assegurar que a gestão dos resíduos respeite as normas estabelecidas pela legislação da UE. Esses esforços são essenciais para proteger o ambiente e a saúde humana.

Os relatórios mostram que tanto a aplicação como o controlo do cumprimento da legislação da UE em matéria de resíduos continuam a ser deficientes, sobretudo no caso da Directiva-Quadro Resíduos, da Directiva Aterros e do Regulamento Transferências de Resíduos.

Se for correctamente transposta e aplicada, a legislação em matéria de resíduos pode reduzir até 30% das emissões de gases com efeito de estufa. Uma má aplicação da legislação é uma oportunidade falhada, no plano económico, social e ambiental, que a UE não se pode permitir.



LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIA

Regulamento (CE) nº 1115/2009 da Comissão, de 19 de Novembro de 2009, que fixa os preços representativos nos sectores da carne de aves de capoeira e dos ovos, bem como para a ovalbumina, e altera o Regulamento (CE) nº 1484/95.

2009/831/CE: Decisão do Conselho, de 10 de Novembro de 2009, que autoriza Portugal a aplicar uma taxa reduzida do imposto especial sobre o consumo do rum e dos licores produzidos e consumidos na Região Autónoma da Madeira e dos licores e aguardentes produzidos e consumidos na Região Autónoma dos Açores.

Regulamento (CE) nº 1088/2009 da Comissão, de 12 de Novembro de 2009, relativo à autorização de uma nova utilização de uma preparação enzimática de 6-fitase produzida por *Aspergillus oryzae* (DSM 17594) como aditivo em alimentos para leitões desmamados, suínos de engorda, aves de capoeira de engorda e aves de capoeira de postura (detentor da autorização DSM Nutritional Products Ltd., representada por DSM Nutritional Products Sp. Z.o.o.) (Texto relevante para efeitos do EEE).

Regulamento (CE) nº 1079/2009 da Comissão, de 10 de Novembro de 2009, que fixa a data-limite para apresentação de pedidos de ajuda à armazenagem privada no sector da carne de suíno prevista pelo Regulamento (CE) nº 1278/2008.

Regulamento (CE) nº 1064/2009 da Comissão, de 4 de Novembro de 2009, relativo à abertura e modo de gestão do contingente pautal comunitário de importação de cevada destinada à indústria da cerveja, proveniente de países terceiros.

Directiva 2009/125/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Outubro de 2009, relativa à criação de um quadro para definir os requisitos de concepção ecológica dos produtos relacionados com o consumo de energia (Texto relevante para efeitos do EEE).

Regulamento (CE) nº 975/2009 da Comissão, de 19 de Outubro de 2009, que altera a Directiva 2002/72/CE relativa aos materiais e objectos de matéria plástica destinados a entrar em contacto com os géneros alimentícios (Texto relevante para efeitos do EEE).

Regulamento (CE) nº 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro de 2007, relativo aos serviços públicos de transporte ferroviário e rodoviário de passageiros e que revoga os Regulamentos (CEE) nº 1191/69 e (CEE) nº 1107/70 do Conselho.



BOLSA DE EMPREGO

6/D/8

Candidata com 12º ano de escolaridade com experiência profissional como segurança com bons conhecimentos de inglês e informáticos.

10/G/8

Candidato com curso Técnico de Electrónica (equivalente ao 12º ano) com experiência profissional nesta área, conhecimentos de inglês e informática.

0/I/8

Licenciada em Serviço Social com experiência profissional em marketing/ publicidade e na área comercial. Com conhecimentos de Inglês e francês e com bons conhecimentos informáticos.

3/Q/8

Licenciada em Sociologia pela Universidade dos Açores com experiência profissional nesta área, com bons conhecimentos de inglês, francês e informáticos.

9/S/8

Licenciado em Protecção Civil pelo Instituto Politécnico de Leiria com experiência profissional nesta área com conhecimentos de francês e bons conhecimentos de inglês e informáticos.

3/B/8

Licenciado em Ciências Biológicas e da Saúde pela Universidade dos Açores com experiência profissional na área das telecomunicações, curso em Higiene e Segurança Alimentar e a frequentar o Mestrado em Ambiente, Saúde e Segurança. Bons conhecimentos de inglês e informática.